



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Estado do Paraná**  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
**E-mail: camara\_cm@globo.com**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA**  
**Nº 02/2010**

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, *caput* do artigo 24 e dá outras providências.

Os vereadores do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovaram, e a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, nos termos do art. 57, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

**Art. 1º-** O *caput* do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal passará a contar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal será composta por 11(onze) vereadores, considerando a estimativa populacional que se encontra o Município, conforme Emenda Constitucional n.º 58/2009.

**Art. 2º-** Esta Emenda a Lei Orgânica, após a sua publicação, entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2013.

Cruz Machado-PR., em 08 de novembro de 2010.

  
**FRANCISCO SOTT**  
Presidente

**CASEMIRO ANDZEIEWSKI**  
Vice - presidente

  
**MATEUS HOLOCHESKI**  
1º SECRETÁRIO

  
**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**  
2º SECRETÁRIO



**CAVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 728.634.999-00, aprovada no Concurso Público nº. 001/2010, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. 36/2010, de 19/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Frontin, 03 de novembro de 2010.**  
**IRENEU INACIO ZACHARIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 016/2010**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Refletir a portaria n.º. 061/2006, corrigindo a nomenclatura do cargo em comissão exercido pela Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES MAKIAK**, portadora do RG, nº. 4.314.188-0/PR, como sendo Coordenadora de Apoio Comunitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Frontin (PR), 09 de novembro de 2010.**  
**IRENEU INACIO ZACHARIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 016/2010**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Refletir a portaria n.º. 061/2006, corrigindo a nomenclatura do cargo em comissão exercido pela Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES MAKIAK**, portadora do RG, nº. 4.314.188-0/PR, como sendo Coordenadora de Apoio Comunitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Frontin (PR), 09 de novembro de 2010.**  
**IRENEU INACIO ZACHARIAS**  
 Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, toma público que irá realizar através da Secretaria Municipal de Saúde, processo licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por item para aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados para procedimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Porto União. Recebimento e abertura dos envelopes serão no dia 18 de novembro de 2010, às 14:00 horas, na Secretária Municipal de Saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações da Secretária Municipal da Saúde no horário das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, sita na Avenida João Pessoa, 1454 - telefone 42-3522-1496, ramal 210, podendo ainda ser obtido pelo e-mail: compras.suspu@sincomet.com.br.

**Porto União SC, 09 de novembro de 2010.**  
**Renato Stasiak**  
 Prefeito Municipal

**RECUPERAÇÃO DE DADOS**

Quando não for possível recuperar qualquer dado, não haverá custos.

■ DISCOS RÍGIDOS (HD'S / PC'S) ■ NOTEBOOKS ■ PEN DRIVE  
 ■ DISQUETES ■ MEMÓRIA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA  
 ■ FITAS DLT / DAT / AIT / LTO ■ RAID ARRAY

**DIAGNÓSTICO E ORÇAMENTO GRATUITO**

95% DOS CASOS ATENDIDOS COM SUCESSO!

■ Ataque de Vírus ■ Defeituosos  
 ■ Arquivos e Partições Apagados  
 ■ Reformataados ■ Inacessíveis  
 ■ Corrompidos ■ Queimados  
 ■ Falhas Mecânicas  
 ■ Danos por Fogo ou Água

CONSULTE OUTRAS MÍDIAS

**computer help**

**(42) 3523-2037**

Rua Estádio Vargas, 177 - Bairro - União da Vitória - PR

Programa

**CWV**  
 A linha da vida

**3523-1234**

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FATMA**

**COORDENADORIA REGIONAL DO PLANALTO NOTE**

**AGROPECUARIA SLOMP LTDA**, com sede na localidade de São Martinho, Zona Rural, Município de Porto União, CNPJ: 78.891.314/0001-19, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Renovação de Licenciamento Ambiental de Operação (LAO) para atividade de Abateouro de suínos.

O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data de publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

**Agropecuária Slomp Ltda.**  
 CNPJ 78.891.314/0001-19  
**Rafael Slomp**  
 Méd. Veterinário  
 CRMV 3523

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Estado do Paraná**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2010**

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, caput do artigo 24 e dá outras providências. Os vereadores do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovaram, e a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, nos termos do art. 57, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º. O caput do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal passará a contar com a seguinte redação:

\*A Câmara Municipal será composta por 11 (onze) vereadores, considerando a estimativa populacional que se encontra o Município, conforme Emenda Constitucional n.º 58/2009.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica, após a sua publicação, entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2013.

**Cruz Machado-PR, em 08 de novembro de 2010.**

**FRANCISCO SOTT**  
 Presidente  
**CASEMIRO ANDZEIWSKI**  
 Vice - presidente  
**MATEUS HOLOCHESKI**  
 1º SECRETÁRIO  
**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**  
 2º SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
 CEP 94620-000 - CNPJ 78.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 146/2010**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2010**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATO: CIRURGICA PARANÁ - PRD. MED. HOSPITALARES (9017), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (9052), MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (9606).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$23.080,50 (vinte três mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**Euclydes Pasa**  
 Prefeito Municipal